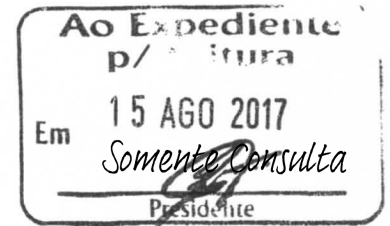




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º 588/2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto ao órgão competente o saneamento do córrego na Rua Orlandia, em Itacuruçá, próximo ao número 100

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da localidade estão reclamando da situação em que se encontra o córrego visto que o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal e a sua ausência pode provocar a transmissão de doenças, contaminação de alimentos e de água, sendo que as crianças são as principais vítimas.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.

*Soment e Consulta*

Fernando Luiz Peixoto Freijanes

(Fernando do Zé Luiz do Posto)

Vereador-autor

